

LEI MUNICIPAL N° 1016/2010, DE 06 DE OUTUBRO DE 2010.

ALTERA A LEI MUNICIPAL N° 935/2009, DE 28 DE OUTUBRO DE 2009.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Ficam incluídas na Lei Municipal n° 935/2009, de 28 de outubro de 2009, a qual dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2010, as ações abaixo:

05.01 – Secretaria de Obras		
Ação Produto	Unidade de Medida	2010
05.01.16 – Construção, Muro de Sustentação de Vias Públicas	Projeto	1 205.757,52

08.01 – Secretaria de Agricultura		
Ação Produto	Unidade de Medida	2010
08.13 – Aquisição de Retroescavadeira	Projeto	1 243.750,00

03.01 – Secretaria de Administração		
Ação Produto	Unidade de Medida	2010
03.05 – Realização de Concurso Público	Atividade	1

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dez.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

*Senhor Presidente
Senhores Vereadores*

Projeto de Lei nº 755/10, de 24 de setembro de 2010.

Envia-se para apreciação dos senhores Vereadores o Projeto de Lei acima nominado, que altera a Lei Municipal nº 935/2009, a qual dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2010.

Tal modificação se impõe para que se possa incluir na lei de diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2010, as verbas que foram encaminhadas ao Município pelo Governo Estadual.

A primeira, encaminhada por intermédio DAER, em virtude do Decreto nº. 818, de 04 de janeiro de 2010, que declara em situação anormal caracterizada como “situação de emergência” em partes da área rural e partes da área urbana do Município de Santa Tereza, atingido por “enxurrada ou inundações bruscas”, tem a finalidade de construir cabeceiras na ponte da Linha Ceriotti e na ponte da Linha Capanema.

A segunda, encaminhada pelo Ministério da Agricultura da União, Projeto PRODESA através do SICONV, para aquisição de uma Retroescavadeira conforme proposta 011066/2010 e convênio 732511/2010.

A terceira destina-se à alteração da Meta Física, visto às necessidades de realização de concurso público para preenchimento de cargos vagos por aposentadoria e cargos em situação de reserva.

Assim, encaminha-se o presente Projeto de Lei a essa Egrégia Câmara de Vereadores, para apreciação e aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal